

Art 2º - Os pedidos de autorização de exploração cujos processos foram protocolados até o dia da publicação da Portaria 2065/2012, 27/08/2012 serão analisados seguindo os ditames da Resolução Coema nº 91/2011, condicionando-se à apresentação do CAR no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após a emissão da autorização.

Parágrafo único – Excepcionalmente, poderá esta Secretaria adotar o mesmo procedimento previsto no *caput*, caso verificado o protocolo de processos até o dia 14/09/2012, considerando o tempo despendido para elaboração do inventário florestal.

Art. 3º - Os demais casos deverão ser analisados à luz da Resolução Coema, levando-se em consideração o rol de documentos exigidos pelo artigo 4º, considerando ainda o tamanho do imóvel indicado no termo emitidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e a volumetria prevista no artigo 5º, da Resolução 406 de 2009 do Conama.

Parágrafo único - Em caso de posse, não sendo possível apresentar a declaração do órgão fundiário atestando a posse mansa e pacífica da área, quando houver divergências de entendimento sobre a competência fundiária local, o interessado poderá apresentar certidão de posse emitida pela Prefeitura Municipal, mediante oitiva prévia do Conselho de Desenvolvimento Municipal ou, se esse não tiver sido constituído ou ainda não estiver em funcionamento, deverá ser consultada a Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º - Nos processos enquadrados na PORTARIA Nº 2065/2012, ora substituída pela presente Portaria, a SEMA emitirá autorização como documento hábil para exploração florestal da área objeto do licenciamento, até que a Autorização de exploração Florestal Simplificada – AUTEFS – esteja disponível no SIMLAM.

Art. 5º - A Relação dos documentos a serem apresentados para inscrição no CEPROF, até que seja acrescida disciplina específica à IN nº 11/2006 são:

I – Requerimento padrão da SEMA/PA;

II – Formulário 1 – Requerimento de Cadastro;

III – Formulário 2 Proprietário;

IV – Formulário 3 – Representante Legal;

V – Formulário 4 – Representante Operacional;

VI – Formulário 6 – Característica do empreendimento de extração, coleta e produção;

VII – Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF do proprietário ou do possuidor/detentor;

VIII – Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF do representante legal, caso não seja o proprietário, apresentar cópia autenticada da Procuração Pública e específica para atuar junto ao CEPROF/SISFLORA;

IX - Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF do representante operacional, caso não seja o proprietário, apresentar cópia autenticada da Procuração Pública e específica para atuar junto ao CEPROF/SISFLORA;

X – Cópia do Termo de Autorização de Uso emitida pela SPU, órgão fundiário ou Poder Público Municipal competente pela circunscrição do imóvel rural.

Parágrafo único – Nos casos dos incisos I ao VI os documentos deverão estar devidamente preenchidos e com firma reconhecida.

Art. 6 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias nºs 2065/2012 e 2386/2012.

HILDEMBERG DA SILVA CRUZ

Secretário de Estado de Meio Ambiente, em exercício

PORTARIA Nº. 227/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487167

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL

O Diretor de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24/01/91 e o Memorando 79391/2013/GEMIN/CLA/DILAP;

RESOLVE:

1. EXCLUIR Gratificação por Tempo Integral a servidora MARIANA NAZARETH DE SOUSA QUEIROZ, matrícula nº 57176630/1, ocupante da função de Engenheiro, a contar de 10.01.2013.

2. CONCEDER Gratificação por Tempo Integral, por permuta, no percentual de 70% (setenta por cento), a servidora SOLANGE SANTOS ARAUJO VILLAÇA, matrícula nº 5898281/1, ocupante da função de Geólogo, a contar 18.02.2013.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 07 de fevereiro de 2013.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

REMOÇÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487169 PORTARIA Nº. 226/2013 – DGAF/GAB/SEMA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

ASSUNTO: REMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e; Considerando o disposto no Art.49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15/01/1996 e; os termos do Memorando 77720/2012/GEPAF/COGEF/DGFLOR;

RESOLVE:

REMOVER, a servidora FERNANDA ALEIXO DE CASTRO, matrícula nº 80845196/1, ocupante do cargo de Engenheiro, lotada na Gerência de Projetos Agressilvipastoris/DGFLOR para Gerência de Projetos Minerários/DILAP, a contar de 25.02.2013. DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 07 de fevereiro de 2013.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486874

Dispensa: 1/2013

Data: 08/02/2013

Valor: 158.746,20

Objeto: Prestação de serviços de link de comunicação de dados via concessionário, manutenção do acesso a internet, locação de roteador, sessões de emulação, filas de impressão, hospedagem de website, hospedagem de aplicação em servidor, hospedagem de servidor na modalidade colocation e manutenção de endereço NAT (IP Público).

Fundamento Legal: Art.24, inciso VIII, da Lei 8.666/93

Data de Ratificação: 08/02/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
18126137767190000	339139	0261000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, s/n

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Complemento: km 10

Telefone: 0000000000

Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487047 PORTARIA: 46/2013

Objetivo: Participar do "Dia de Campo" do Projeto Tijolo Verde.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/61214 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Miguel do Guamá e Irituia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5684340/BENITO BARBOSA CALZAVARA (DIIRETOR-DDF) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 19/02/2013

5533970/KLEBER FARIAS PEROTES (Gerente Técnico-Eng. Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 19/02/2013<br

Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487054 PORTARIA: 48/2013

Objetivo: Realizar Agenda Institucional do Projeto Tijolo Verde.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/61188 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Miguel do Guamá e Irituia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5684340/BENITO BARBOSA CALZAVARA (Diretor - DDF) / 0.5

diárias (Completa) / de 15/02/2013 a 15/02/2013

54187647/ETIANE DE SOUZA SILVA (Coordenadora de Grupo Técnico) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/02/2013 a 15/02/2013<br

Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487056 PORTARIA: 49/2013

Objetivo: Realizar "Dia de Campo" em 06 polos comunitários do Projeto Tijolo Verde.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/61229 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Miguel e Irituia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54187647/ETIANE DE SOUZA SILVA (Coordenadora de Grupo Técnico) / 5.5 diárias (Completa) / de 18/02/2013 a 23/02/2013<br

Ordenador: Thiago Valente Novaes

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487066 PORTARIA: 47/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
------------------	-------------------	-----------

CLEBERSON DA SILVA SALOMÃO	Gerente Técnico- UR	Marabá57204725
----------------------------	---------------------	----------------

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
18542138166500000	0261000000	339036	260,00

Ordenador: Thiago Valente Novaes

PORTARIA Nº. 002 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487101

Torna sem efeito portaria.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a Publicação nº. 480592, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.324 de 23/01/2013. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487069

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 07/02/2013

Valor: 371.828,22

Vigência: 08/02/2013 a 10/04/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art. 57, §1º, Inciso I, e do Art.65, Inciso I, "b", e § 1º da Lei 8.666/93.

Contrato: 21

Exercício: 2012

Contratado: EMPRESA JBR ENGENHARIA LTDA

Endereço: Av Luís C de Brito, Bairro: Campo Grande, 271

CEP. 52040-360 - Recife/PE

Telefone: 8132418508

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487092

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 05/02/2013

Vigência: 03/04/2013 a 03/05/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art. 57, §1º, VI e §2º, da Lei 8.666/93.

Contrato: 45

Exercício: 2012

Contratado: TERRAPLENA LTDA

Endereço: A, Bairro: Maracacuera (Icoaraci), S/Nº

CEP. 66815-590 - Belém/PA

Telefone: 9132147604

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira